LEI Nº 2.405/2025
Data: 23.05.2025
Ementa: prorroga, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.939, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Guaíra 26/05/25
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Mariana Leite Andrade
Código Identificador: 9AB57465

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13321 de 24.05.2025 – página B10 caderno de publicações legais

CÓPIA

PROJUR

LEI Nº 2.405/2025 DATA: 23.05.2025 EMENTA: PRORROGA, ATÉ 23 DE JUNHO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1.939, DE 23 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.939, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Leite Andrade
Código Identificador:A7CF5408

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Guaira 26/05/25 p/
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito